

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 16/14 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º1012/14, de 25/11/2014, sobre o processo licitatório Pregão Presencial 16/14.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE- RS

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal